

DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA OBTENÇÃO DE L.T.A. (LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO) JUNTO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

ITEM 01 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Habite-se comercial;

Ofício ao Sr. Prefeito Municipal solicitando avaliação de projeto para obtenção de LTA junto a Secretaria de Saúde de Paulínia através do Departamento de Vigilância em Saúde;

Planta aprovada na PMP;

ART do responsável técnico;(o profissional deve ser cadastrado na PMP);

Formulário de solicitação de avaliação sanitária;

Licença CETESB; (somente para fábricas);

01 cópia do projeto arquitetônico (Situação, Implantação, Planta Baixa, Cortes, Fachadas, Cobertura) o qual deve contribuir para uma perfeita compreensão da circulação vertical e horizontal de pessoas, materiais e equipamentos e auxiliar avaliação físico funcional – Deve ser assinada pela responsável técnico e legal. Todos os equipamentos ou mobiliário devem estar na planta baixa;

Obs.: o projeto deve está devidamente cotado e a planta baixa deve conter o nome e **área** de todos os ambientes.

Deve ser entregue, para a primeira avaliação do projeto 01 cópia do memorial descritivo da edificação, cabe ressaltar a importância de especificar o revestimento dos pisos, parede e teto de cada ambiente separadamente - Deve ser assinado pela responsável técnico e legal;

Deve ser entregue, para a primeira avaliação do projeto 01 cópia do Memorial de atividades, o qual deve descrever minuciosamente o processo de produção desde da entrada matéria prima até a expedição - Deve ser assinado pela responsável técnico e legal. (somente para fábricas e atacadistas);

Para estabelecimentos prestadores de serviços (Estabelecimentos Assistências de Saúde-EAS, entre outros) o memorial de atividades deve constar o número de funcionários, horário de funcionamento, descrição minuciosa das atividades e procedimentos a serem realizadas em cada cômodo ou compartimento e detalhes do fluxo de funcionários e ou pacientes;

Deve ser entregue, para a primeira avaliação do projeto 01 cópia do memorial do fluxograma Operacional (matéria prima, embalagem, funcionários, expedição, outros).(somente fábricas e atacadistas);

No caso de ambientes climatizados artificialmente, o responsável técnico deve apresentar compromisso expresso de projeto executivo das instalações será elaborado com as normas técnicas oficiais vigentes, destacando em planta os compartimentos que serão ventilados artificialmente, os pontos de captação de ar exterior, a localização dos equipamento devendo ser previsto acesso para limpeza de dutos e componentes.

ITEM 02 – PROCEDIMENTOS PARA ENTRADA DE DOCUMENTOS E RECEBIMENTO DO L.T.A.:

Se a edificação já contar com habite-se comercial/industrial e atividade liberada na zona de seu funcionamento e sem aumento de área, o projeto poderá ser apresentado diretamente à Vigilância Sanitária.

Caso o prédio não esteja regularizado o profissional responsável deve dar entrada via Secretaria de Obras (SOSP) PARA REGULARIZAÇÃO DO MESMO, neste caso, a SOSP envia automaticamente o processo a esta VISA durante o procedimento de regularização.

Durante a avaliação do projeto, haverá publicação no semanário oficial do município (<http://www.paulinia.sp.gov.br/semanarios.aspx>) comunicando o deferimento/indeferimento. Após a publicação e deferimento, o responsável técnico será avisado para apresentar 03 vias definitivas do projeto para carimbo e retirada do LTA.

Observações:

Os projetos devem obedecer: ao código sanitário do Estado de São Paulo, Decreto n °12.342/78 E Portaria CVS 15 de Dezembro de 2002.

Consultar as normas da ANVISA específicas para o estabelecimento no site: www.anvisa.gov.br ou e-mail: visalegis@anvisa.gov.br

Atender as normas de Acessibilidade NBR 9050.

Utilizar o carimbo padrão da prefeitura no qual deve conter como título: Pré-Cadastro no Sivisa (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária) do estabelecimento : (indicar o estabelecimento e o código CNAE.).

O memorial descritivo e de atividades deve possuir cabeçário de identificação: Finalidade da Empresa/ Nome / Endereço/ CNPJ da Empresa/ Dados do responsável legal/ Dados do Responsável/Técnico/ CNAE.

Para estabelecimentos assistências de saúde (EAS), além das normas já citadas, o responsável técnico deve seguir a RDC 50/2002 encontrada no site da anvisa : www.anvisa.gov.br

Gostaríamos de ressaltar que, após a análise da documentação, poderá ser necessária a solicitação de outros documentos.